



Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

PROCESSO CBEX N° 001.676.2014-8

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução TCU n.º 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEIS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Luiz Antônio Trevisan Vedoin (594.563.531-68)	03/01/2014	Acórdão N° 11156/2011 - TCU-2a Câmara (Condenatório)
Santa Maria Comércio e Representação Ltda. (03.737.267/0001-54)	03/01/2014	Acórdão N° 11156/2011 - TCU-2a Câmara (Condenatório)
Antônio Rodrigues da Silva (380.879.521-20)	03/01/2014	Acórdão N° 11156/2011 - TCU-2a Câmara (Condenatório)

Secex-MT, 29 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente
Renato Furtunato Jacobs
Chefe de serviço substituto
Matrícula 9791-8

(Subdelegação de Competência, Portaria-Secex-MT n° 22, de 23/5/2013)